



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS II - ALAGOINHAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CRÍTICA CULTURAL**

EDITAL Nº 19 /2009

**CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/2009 PARA
ALUNO REGULAR NO CURSO DE MESTRADO EM CRÍTICA CULTURAL**

A Universidade do Estado da Bahia torna público o presente Edital, na modalidade de Inscrição no Processo Seletivo/2009 de Aluno Regular, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, no Curso de Mestrado em Crítica Cultural/Programa de Pós-graduação em Crítica Cultural, autorizado pela Resolução do CONSU nº. 382/2006, publicada no Diário Oficial de 18/04/2006, e recomendado pela CAPES através do Ofício nº. 175-18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM CRÍTICA CULTURAL

1.1 – O Curso de Mestrado em Crítica Cultural implica o cumprimento de disciplinas, a realização de atividades e seminários de linhas de pesquisa, tirocínio docente, exame de qualificação, participação em eventos científicos, publicação de artigos, ensaios, capítulos de livros em meios de circulação academicamente qualificados, e a dissertação de mestrado, a ser defendida, perante banca examinadora, em sessão pública.

1.2 - O Curso de Mestrado em Crítica Cultural terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 04 (quatro) semestres letivos, durante os quais deverão ser integralizados 30 (trinta créditos), implicados na realização de disciplinas obrigatórias (08 créditos), disciplinas optativas (09 créditos), reuniões, seminários nas linhas de pesquisa e publicações (07 créditos), dissertação (06 créditos), além do tirocínio docente e exame de qualificação.

1.2 – As Linhas de Pesquisa do Mestrado em Crítica Cultural são: Margens da Literatura; Letramento, Identidades e Formação de Professores; Narrativa, Testemunhos e Modos de Vida. A descrição completa de cada linha, informações sobre os pesquisadores a elas vinculados, bem como as instruções sobre elaboração do anteprojeto encontram-se disponíveis na Secretaria e no *site* do Programa.

2 –DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior de duração plena, reconhecido ou revalidado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também no ato da inscrição o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS);

2.2 De acordo com a política de qualificação de docentes da UNEB, o Programa reserva, nesse processo seletivo, 20% (vinte) das vagas, correspondendo a 04 (quatro), aos docentes do quadro permanente da UNEB, em efetivo exercício, que ainda não tenham curso de pós-graduação *stricto sensu*. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito à vaga apenas os quatro primeiros aprovados. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa;

2.3 Atendendo à Resolução CONSU nº 468/2007, (16/08/2007, em seu Art 4º), o Programa reserva, respectivamente, 40% (quarenta) das vagas, correspondendo a 08 (oito), e 5% (cinco) das vagas, correspondendo a 01 (uma) vaga, para candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas, sediadas no estado da Bahia, e tenham renda familiar mensal inferior ou igual a 10 (dez) salários mínimos, que se declararem negros ou indígenas no ato da inscrição. Os candidatos que optarem por essas modalidades concorrerão entre si e terão direito à vaga os 08 (oito) primeiros aprovados. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa;

2.4 Os demais candidatos poderão concorrer às 08 (oito) vagas restantes na modalidade demanda externa. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito à vaga os 08 (oito) primeiros aprovados. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda que tiver candidato aprovado com média mais alta;

2.5 No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA): Linha de Pesquisa 1 – *Margens da Literatura* (07 vagas), Linha de Pesquisa 2 – *Letramento, Identidades e Formação de Professores* (07 vagas) ou *Narrativa, Testemunhos e Modos de Vida* (06 vagas).

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Período: 23/03/2009 a 23/04/2009, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos dias úteis.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – Departamento de Educação II - Rodovia Alagoinhas-Salvador – BR 110, KM 03, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.040-210 – Cx. Postal 59 e-mail: poscritica@uneb.br – Tel: (75) 3422-1139/2102 – Ramais 233 e 234 – Fax: (75)3422-1536/4677.

A inscrição pode ser feita por via postal expressa (SEDEX) para esse endereço, devendo toda a documentação estar devidamente autenticada em cartório. Nesse caso, deve-se respeitar na postagem a data-limite do prazo de inscrição.

4. LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTAS: Em salas de aula + auditório do Campus II (ver endereço acima).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, impresso, disponível no site www.poscritica.uneb.br ou na Secretaria do Programa;

5.2 Anteprojeto de Pesquisa em três vias (roteiro disponível no site do Programa ou na Secretaria);

5.3 Currículo Lattes impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br);

5.4 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas;

5.5 Fotocópia e original do diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou de Declaração de colação de grau, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de dois anos de formado;

5.6 Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros;

5.7 Certificado de aprovação em Teste de Proficiência em uma língua estrangeira, para os candidatos estrangeiros, diferente da sua língua materna;

5.8 Certificado de aprovação, para candidatos estrangeiros, no exame do CELPEBRAS;

5.9 Declaração de aprovação, se for o caso, em teste de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), realizado nos últimos dois anos, em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, emitida pelo Coordenador do Programa, na qual deve constar a nota igual ou superior a 7,0 (sete);

5.10 Opção ou Auto-Declaração de afro-descendência ou indígena + Declaração de disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso de Mestrado, cujas atividades ocorrerão nos períodos matutino e vespertino (observar itens 15 ou 16 + Termo de Compromisso constantes da ficha de inscrição);

5.11 Declaração do exercício de docência na UNEB, se for o caso, expedida pelo Diretor de Departamento, informando que o candidato é professor do quadro permanente em efetivo exercício de suas atividades docentes;

As inscrições efetuadas conforme as exigências do item 5 deste Edital serão homologadas e publicadas, no dia 30/04/2009, na Secretaria e no site do Pós-Crítica.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA (eliminatória): Prova Escrita Específica, por Linha de Pesquisa, de caráter interpretativo, elaborada com base na referência bibliográfica obrigatória e específica indicada pela Comissão de Seleção (observar programa de cada linha + bibliografia no site do Programa ou na Secretaria). Não será permitida a consulta durante a realização da prova.

Data e horário da Prova Escrita: 11/05/2009, das 08:30h às 12:30h.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA: 25/05/2009 (No site do Programa e na Secretaria).

2ª ETAPA (eliminatória): Análise dos Anteprojetos de Pesquisa: 26/05/2009 a 06/06/2009

O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios:

- I – A consistência acadêmica e metodológica do projeto;
- II – Capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;
- III – Pertinência da bibliografia indicada em relação ao tema proposto;
- IV – Coerência interna do projeto;
- V – Inserção do tema na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª ETAPA: 08/06/2009

3ª ETAPA (eliminatória): Teste de Proficiência em Língua Estrangeira

O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira implica uma prova escrita envolvendo a compreensão de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato de inscrição, devendo ser respondida em português. Será permitida a consulta apenas a dicionários trazidos pelo candidato.

Data e horário do Teste de Proficiência em Língua Estrangeira: 15/06/2009, das 8:30 às 12:30 h

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 3ª ETAPA: 22/06/2009

4ª ETAPA (eliminatória): Entrevista (arguição acerca do *Curriculum Vitae* e do Anteprojeto de Pesquisa)

Data e horário das entrevistas: de 29/06/2009 a 07/07/2009, das 9:00 às 12h e das 14 às 17h

A convocação para a Entrevista será publicada no site do Programa e na Secretaria, observando-se o critério de ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados na etapa anterior. Na Entrevista, feita por uma comissão de três docentes do programa e com base no *Curriculum Vitae* e no Anteprojeto de Pesquisa, serão considerados: I – aprofundamento do tema proposto no Anteprojeto de Pesquisa; II – condições objetivas para a elaboração da dissertação.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS: 10/07/2009

Todas as etapas têm caráter eliminatório, e a nota mínima a ser obtida para aprovação em cada prova é 7,0 (sete). Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias, considerando a modalidade de inscrição (reserva para docentes da UNEB, cota para afro-descendentes e demanda externa). Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes serão automaticamente transferidas para as outras Linhas. Os candidatos devem acompanhar os resultados de cada etapa na Secretaria ou no *site* do Programa.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Período: 13 e 14/07/2009 na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA.

A atribuição do professor orientador ficará a cargo do Colegiado do Programa, considerando a classificação do candidato, o número de vagas, o projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo docente do Programa e o tema do anteprojeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão cabíveis recursos nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, em nenhuma das etapas da seleção. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após a divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

8.4 Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA (www.poscritica.uneb.br)

Alagoinhas, 16 de março de 2009.
Prof. Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor da UNEB